



INFRA S.A.
ASSEMBLEIA GERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA
PRESIDÊNCIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Brasília, 23 de agosto de 2024.

Processo: 50050.006958/2023-91

Referência: Edital 08/2024 - Lote 2

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em engenharia consultiva, visando a elaboração de produtos de engenharia de Estudos e à Estruturação de Projetos vinculados ao PAC e inerentes às atividades finalísticas da INFRA S.A., visando atender às demandas da Diretoria de Planejamento, Diretoria de Empreendimento e Diretoria de Mercado e Inovação.

O **Diretor-Presidente da VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. - INFRA S.A.**, no uso de suas competências estabelecidas no art. 56, inciso II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e considerando:

- a) o Relatório de Procedimento Licitatório - Lote 2 (8669528);
- b) o julgamentos dos recursos interpostos, conforme Decisão Recursal - InfraSA 20 (8639884), Decisão Recursal - InfraSA 21 (8639892), Decisão Recursal - InfraSA 22 (8639897) e Decisão Recursal - InfraSA 26 (8747642);
- c) o checklist de Habilitação - LOTE 2 (8624350); e
- d) a concordância do Diretor Setorial, por meio do Ofício 131/2024/GEPRO-INFRASA (8703133), constante do Processo nº 50050.007034/2023-11.

DECIDE:

ADJUDICAR o objeto do certame em favor do **CONSÓRCIO SSD** composto pelas empresas: **STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A** CNPJ: 88.849.773/0001-98 - 33,4% (líder); **SISCON ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.** CNPJ: 42.565.325/0001-61 - 33,3%; e **DYNATEST ENGENHARIA LTDA.** CNPJ: 32.116.154/0001-30 - 33,3%, com valor final de Proposta de **R\$ 47.745.309,05** (quarenta e sete milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e nove reais e cinco centavos); e **HOMOLOGAR** o seu resultado para o **LOTE 02 - SUPRO**, tendo em vista a regularidade dos atos procedimentais adotados.

JORGE LUIZ MACEDO BASTOS



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Macedo Bastos, Diretor Presidente**, em 23/08/2024, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8747784** e o código CRC **2CF48BB8**.



Referência: Processo nº 50050.006958/2023-91



SEI nº 8747784

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: